Prefeitura Municipal de São Vicente

1588/61

LEI Nº 759

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Nossa Senhora das Graças a rua Luís da Grã.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 8 de Agôsto de 1961.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Está conforme o original
SEC.

São Vicente 16/8/61